



PORTARIA Nº 2.202/2025

ALTERA PORTARIA Nº 1881/2022 REFERENTE À COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \mathbf{O} **DESENVOLVIMENTO** SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do n⁰ Decreto 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **88825/2025**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1881/2022

referente à composição do *Grupo Gestor do Programa BPC na Escola* e designar seus representantes titulares e suplentes para o Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e definir as ações e estratégias operacionais com base no propósito de fortalecer o trabalho intersetorial, ficando a sua composição da seguinte forma:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Lucinéia Marques Barbosa Coco

Suplente: Gabriela Costalonga

II - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Marcelo Sonsim de Oliveira Suplente: Maria Eduarda Jeveaux

III - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Luciana Marta Alves Silva Suplente: Katia Lima Matielo

IV - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Andrea Cristina Livio

Suplente: Contcheta Sallerma Santos Oliveira

AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, № 132 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29301-080









Art. 2º O Grupo Gestor do Município de Cachoeiro de Itapemirim será coordenado por Lucinéia Marques Barbosa Coco, Gerente da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º A equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário para a Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do BPC, será coordenada por **Gabriela Costalonga**, Assistente Social do Setor de BPC – Benefícios de Prestação Continuada, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, № 132 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29301-080



